

**PARAMOUNT TÊXTEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069 - Companhia Fechada

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de Janeiro de 2023, às 14:30 Horas.**  
**1. Data, Horário e Local:** Dia 23 de janeiro de 2023, às 14:30 horas, na sede da companhia em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso nº 1.375, 3º andar, Butantã, CEP 05423-905. **2. Convocação e Presenças:** Convocação efetuada na forma do Art. 9º do Estatuto Social. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Ordem do Dia:** (I) Exame das contas do mês de dezembro/2022; Balanços e Lucros e Perdas da Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A. e Controladas; (II) Autorização do Conselho para abertura de filial da loja Alfaiataria Paramount no Shopping Morumbi; (III) Data da próxima reunião do Conselho de Administração; (IV) Outros Assuntos. **4. Deliberações por unanimidade de votos:** (I) Foram debatidos e prestados esclarecimentos sobre as contas relativas ao mês de dezembro/2022, tendo sido aprovadas pelos presentes. Com relação à Divisão Pingouin, a Diretoria foi incumbida a apresentar na próxima reunião do Conselho de Administração um diagnóstico de seus resultados, separando produtos entre acrílico e algodão. Deverá também apresentar uma proposta para redução de estoques, inclusive aceleração das vendas através da redução de preços. (II) Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1º do Estatuto Social, foi deliberada a abertura de filial da companhia no seguinte endereço, com Classificação Nacional de Atividade Econômica e destaque de Capital para efeitos fiscais, a saber: Av. Roque Petroni Junior nº 1.089, Loja LUC 232/233-S, Nível Superior, Shopping Center Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04707-900, em São Paulo, Estado de São Paulo, com atividade de comércio (CNAE 47.81-4/00 – Comércio Varejista de Antigos do Vestuário e Complementos) e Capital destacado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Foi a Diretoria autorizada a tomar todas as providências necessárias para a abertura das filiais acima mencionadas, incluindo a realização das comunicações e a obtenção dos registros e licenças de funcionamento pertinentes, junto aos órgãos da Administração Pública competentes, sem exceção, especialmente, mas não limitado a Receita Federal do Brasil, Junta Comercial do Estado de São Paulo, Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e Prefeitura do Município de São Paulo. (III) O Sr. Presidente comunicou que a próxima reunião do Conselho de Administração fica designada para o dia 27/02/2023 (2ª feira), às 14:30h na sede social. (IV) Não houve outros assuntos de interesse social a serem tratados. **5. Encerramento.** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação em forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 23 de janeiro de 2023. Fuad Mattar Paulo Chede Mattar (Presidente da Mesa) (Secretário); Luiz Fernando Novaes Mattar (Conselheiro) Luiz Roberto Novaes Mattar (Conselheiro); Marco Antonio Cattini Mattar (Conselheiro); Flavio Dacca Mattar (Conselheiro). JUCESP nº 120.479/23-0 e NIRE (Filial) 3590653199-2 em 24 de março de 2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>